

PORTARIA Nº 172/2025

“DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

ARTIGO 1º. Fica excluído da Portaria 075/2025 o funcionário público **LUIZ PAULO RAMOS SOARES CORREA**, portador do RG nº 29.190.044-6.

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes com referida nomeação correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário nos limites legais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025, revogados as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 15 de outubro de 2025.



LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.

“CUIDANDO E AVANÇANDO”

FONE: (14) 3472-1201 - CNPJ Nº 46.231.882/0001-05 - www.ubirajara.sp.gov.br